



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 4 de maio de 2021
(OR. en, pl)

**Dossiê interinstitucional:
2019/0152(COD)**

**8241/21
ADD 1**

**CODEC 623
RECH 183
COMPET 309
EDUC 148**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Projeto de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa ao Programa Estratégico de Inovação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) para o período 2021-2027: Dinamizar os Talentos e as Capacidades de Inovação da Europa (primeira leitura) – Adoção do ato legislativo = Declaração

Declaração da Polónia

A igualdade entre homens e mulheres está consagrada nos tratados da União Europeia como direito fundamental. A Polónia garante a igualdade entre homens e mulheres no âmbito do sistema jurídico nacional polaco, em conformidade com os tratados internacionais em matéria de direitos humanos e no contexto dos valores e princípios fundamentais da União Europeia. Por estes motivos, nas expressões que incluem o termo "género", este conceito será interpretado pela Polónia no sentido de igualdade entre homens e mulheres, em conformidade com o artigo 8.º do TFUE.